



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1015

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0032

CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria da Penha Gonçalves Kobi

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Lorena Durães Coutinho, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

PRAZO: início em 02 de junho de 2025 e término em 02 de dezembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0033

CONTRATO Nº 078/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Derli Neves da Silva

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Manoelina dos Santos Chagas, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

PRAZO: início em 02 de junho de 2025 e término em 02 de dezembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0002

CONTRATO Nº 079/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Barra Comércio de Equipamentos Eireli

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

VALOR: R\$ 10.489,71 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL Nº 080/2025

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CESSIONÁRIA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rio Novo do Sul.

OBJETO: O objeto deste contrato é a cessão de uso 01 (um) veículo, tipo cabine fechada, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex, combustível: álcool/gasolina, cor predominante branca, RENAVAM 00970939370, chassi 9BD15822786141619, placa MRW9959/ES, 04 (quatro) portas, ano/modelo – 2008/2008

VALOR: O presente contrato é firmado a título gratuito

PRAZO: Este Contrato terá vigência por prazo indeterminado a contar da data da sua assinatura.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0041

CONTRATO Nº 081/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Comercial Merlo Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Corretiva e Preventiva em aparelhos de ar condicionado

VALOR: R\$ 23.060,00 (vinte e três mil sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.16.0002

CONTRATO Nº 082/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Thompson e Duarte Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de baixa complexidade para realização de Obra de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas no Município de Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 3.380.569,59 (três milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.16.0003

CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Acerta Soluções Educacionais Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 276.100,00 (duzentos e setenta e seis mil e cem reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0016

CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Graciele dos Santos de Oliveira Lanches

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de MARMITEX TAMANHO M para os profissionais (Imunização, ESFs e Vigilância em Saúde) que atuam nas Campanhas de Vacinação nos dias de Sábado.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0018

CONTRATO Nº 085/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Padaria Central Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Coffee Break para utilização nos diversos eventos e ações dos Programas da Atenção Básica.

VALOR: R\$ 36.343,30 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0018

CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Padaria Sabor do Pão Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Coffee Break para utilização nos diversos eventos e ações dos Programas da Atenção Básica.

VALOR: R\$ 5.578,00 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E07.0001.09.0057

CONTRATO Nº 087/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Global de decoração para os 31 (trinta e um) eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul- ES.

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2025.

EXTRATOS - TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Humberto Fernandes Serpa Filho

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato n.º 017/2024

VALOR: R\$ 21.957,60 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de junho de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Aguiar Construções e Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 037/2024.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência, passa a ser o dia 14 de dezembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato n.º 097/2022

VALOR: R\$ 11.892,22 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Transnovo Transportes Turismo e Locação Eireli

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 166/2022

VALOR: R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de maio de 2025.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 157/2022.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 06 (seis) meses

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência, passa a ser o dia 28 de dezembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Conectel Telecomunicações Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2024, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

VALOR: R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio n.º 001/2023

VALOR: R\$ 4.722.794,42 (quatro milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais, e quarenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Convênio nº 001/2023 para o pagamento do Piso Nacional de Enfermagem 2025 – janeiro a abril, 13º/2024 e valores pendentes/2024.

VALOR: R\$ 82.232,52 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos),

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 083/2024

VALOR: R\$ 56.316,18 (cinquenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2025.

CONTRATOS - TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706.**

PROCESSO Nº 2025-TRQMB

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 114/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 114/2022, conforme clausula décima terceira, passando de JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS para o servidor PEDRO CASTELLARI NETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706.**

PROCESSO Nº 2025-TRQMB

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 84/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 84/2024, conforme clausula décima terceira, passando de JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS para o servidor PEDRO CASTELLARI NETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATOS - TERMO DE FOMENTO

EXTRATO**TERMO DE FOMENTO N.º 009/2025**

Processo Administrativo n.º 2025-RR3FD – E-DOCS

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL****DO OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para contratar um (01) Médico Especialista, um (01) Fonoaudiólogo, um (01) Psicólogo, um (01) Fisioterapeuta e um (01) Assistente Social.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.988,60 (sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha - 0000038 - 1201.1030210482.131.33504300000.150000150000

- Órgão 12 – Fundo Municipal De Saúde
- Unidade Orçamentária 01 – Bloco De Gestão Do Fundo Municipal De Saúde
- Função 10 – Saúde
- Subfunção 302 – Assistência Hospitalar E Ambulatorial
- Programa 1048 – Inventimos Em Saúde - Emenda Impositiva
- Projeto/Atividade 2.131 – Emenda Impositiva Repasse Para Pestalozzi
- Elemento de Despesa 33504300000– Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000150000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos – Saúde

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única no mês de julho do ano corrente, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 09 de junho de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO**TERMO DE FOMENTO N.º 008/2025**

Processo Administrativo n.º 2025-CQV0N

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TIGERS – ADT.****DO OBJETO:** O presente termo de fomento, decorrente de dispensa/inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto cooperação financeira para pagamento de taxas de alojamento, inscrições, transferências, licença, participações em campeonatos, para atender as necessidades da Associação Desportiva Tigers – ADT.**VALOR TOTAL:** R\$ 22.988,60 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais, sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 450 - 1500000009999 - 1801.0412200052.144.33504300000.1500000009999

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade: 2.144 EMENDA IMPOSITIVA SECR. ESPORTE LAZER CULTURA E TURISMO

Elemento de Despesa: 335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1500000009999 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 09 de junho de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO N. 2025-CWQ5L

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE UNIDOS E FELIZES.

OBJETO FOMENTADO: aquisição de mobiliário para a sede da associação; realização de um passeio em outubro em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa; um jantar comemorativo e dezembro, e uma palestra em setembro sobre o Alzheimer.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, *Caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE UNIDOS E FELIZES, por meio de Termo de Fomento, para a atender as Emendas Impositivas da Câmara Municipal destinadas a referida entidade.

Consoante o art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014 os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares devem ser celebrados sem chamamento público. Vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Além disso, a celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, bem como a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município.

Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de julho de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 12 de Junho de 2024, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2024 foi homologado em 03/07/2024, conforme Edital n.º 06/2024;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024, manejado para “FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE CALCETEIRO, CONTÍNUO, COZINHEIRO, ESCRITURÁRIO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO E TRABALHADOR BRAÇAL”, que passa a vigorar até 03/07/2026.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 18/2025

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 25 de Junho de 2024, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2024 foi homologado em 05/07/2024, conforme Edital n.º 04/2024; CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:
2. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024, manejado para “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO”, que passa a vigorar até 05/07/2026.
Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2024
EDITAL N.º 10/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025
RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foi interposto o seguinte recurso:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
PHILIPPE BONADIMAN FIGUEIREDO Inscrição 8546846DFE34DFBC	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise do recurso, o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2025:
MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	8626848527BD0848	GILMAR DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	8666848C93F9B5ED	EZECHIAS ROHR DECOTTE	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	85968481A3E77E54	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	876684B3914C856E	IVO DA SILVA SANTOS FILHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	8526846D7F35FC9D	JOÃO BATISTA COSTA RIBEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	86068481D5205406	GLAUCO FABRE MENEGARDO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	8716849FC2AA2358	ROMULO FERREIRA VOLPATO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
08	875684ABA76BCDD7	RODRIGO DO NASCIMENTO FERNANDES	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01
09	84068434E9C0C815	THIAGO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01

10	86968498172354CE	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
11	8546846DFE34DFBC	PHILIPPE BONADIMAN FIGUEIREDO	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
12	872684A126981BBE	ANDERSON ALMEIDA FERREIRA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
13	847684581F762EBC	THALISSON SILVA MONTEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	873684A15426FB01	RUY FRANCISCO VOLPATO JUNIOR	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
15	8486845DFE4ECA7C	VALTER FAMBRE FILHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
16	8636848631BB34FC	FRANCIELI DA SILVA BARCELOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
17	8516846C9D76056C	ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
18	8536846DF47C6AB6	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
19	870684990054FC4D	JOÃO LUIZ PACHECO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
20	841684351C427350	DIOGO VIEIRA PACHECO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILOPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2025, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de MOTORISTA, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 06 de Junho de 2025, conforme disposto, a saber:
MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	8626848527BD0848	GILMAR DE OLIVEIRA ALVES	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/04/1964	APROVADO
02	86068481D5205406	GLAUCO FABRE MENEGARDO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/10/1978	CADASTRO DE RESERVA
03	8716849FC2AA2358	ROMULO FERREIRA VOLPATO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1980	CADASTRO DE RESERVA
04	86968498172354CE	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/04/1982	CADASTRO DE RESERVA

05	872684A126981BBE	ANDERSON ALMEIDA FERREIRA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/07/1984	CADASTRO DE RESERVA
06	873684A15426FB01	RUY FRANCISCO VOLPATO JUNIOR	70	20	90 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
07	8516846C9D76056C	ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI	56	20	76 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
08	8536846DF47C6AB6	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	42	20	62 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
09	870684990054FC4D	JOÃO LUIZ PACHECO	40	20	60 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
10	864684875306578B	MATHEUS VENTURA	24	20	44 PONTOS	-	-
11	84668439DEFC6B27	BRUNO DE ALMEIDA FRAGOSO	18	20	38 PONTOS	-	-
12	84368435C7C1F940	FABIANO SCHEIDEGGER	37	0	37 PONTOS	-	-
13	85568470431AD387	CHARLES FERREIRA JUNIOR	9	20	29 PONTOS	-	-
14	84268435AFF83191	DIORGELI ROSA PINHEIRO	7	20	27 PONTOS	-	-
15	8496846085DE6A43	BEIJAMIN LIER HEIDERICH CORRENTE	3	20	23 PONTOS	-	-
16	85768474E6E7D54E	DEYVISON ALVES DEMARTINI	22	0	22 PONTOS	-	-
17	8446843968586D8D	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1978	-
18	839684348BFEDA11	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/05/1983	-
19	861684836D2F361C	MARLONE ANTONIO DIIRR MARCON	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/10/1993	-
20	874684AB80F4CE3F	RICARDO SALES LEAL	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/05/1996	-
21	8566847152FDA8FE	MARLON LOPES DE OLIVEIRA	15	0	15 PONTOS	-	-
22	8586847A4CEBBCE9	CLEBERSSON GLEYDER SANTOS DO AMPARO	3	0	3 PONTOS	-	-
23	877684B773138914	JOSE ROQUE SARTÓRIO MARINATO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/11/1964	-
24	8506846BA5CAF6A9	NICOLAU NASSER NETTO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/11/1981	-
25	8656848A4AA8CDA6	GECIMAR MOREIRA DE MELO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1983	-
26	8686848D0368D3F8	ROMULO JOSE COSTA FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/04/1988	-
27	8676848D0125BA7B	GUILHERME AMARAL ROHR	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/05/1994	-
28	84568439C5EC35C0	HENRIQUE DE PAULA BETTCHER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/01/2004	-

CANDIDATOS ELIMINADOS:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
841684351C427350	DIOGO VIEIRA PACHECO	ELIMINADO
8666848C93F9B5ED	EZECHIAS ROHR DECOTTE	ELIMINADO
8636848631BB34FC	FRANCIELI DA SILVA BARCELOS	ELIMINADA
876684B3914C856E	IVO DA SILVA SANTOS FILHO	ELIMINADO
8526846D7F35FC9D	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	ELIMINADO
85968481A3E77E54	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	ELIMINADO
8546846DFE34DFBC	PHILIPPE BONADIMAN FIGUEIREDO	ELIMINADO
875684ABA76BCDD7	RODRIGO DO NASCIMENTO FERNANDES	ELIMINADO
847684581F762EBC	THALISSON SILVA MONTEIRO	ELIMINADO
84068434E9C0C815	THIAGO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	ELIMINADO
8486845DFE4ECA7C	VALTER FAMBRE FILHO	ELIMINADO

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 06 de Junho de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	8626848527BD0848	GILMAR DE OLIVEIRA ALVES	100 PONTOS

- O candidato convocado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.

4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) CPF dos filhos;
- o) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO